Jornal da Tarde

16/12/1985

Como estender a previdência ao campo?

O ministro Waldir Pires receberá esta semana o esboço do anteprojeto estendendo a previdência social urbana ao meio rural — que um grupo de trabalho concluirá quinta-feira — durante reunião que será realizada no Ministério. Participam desse grupo representantes do Ministério da Previdência, do Trabalho, da Agricultura, da Saúde, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, da Confederação Nacional da Agricultura e da Organização das Cooperativas Brasileiras.

Para implantar o Prev-Rural ainda de forma tímida serão necessários no mínimo Cr\$ 29 trilhões — a preços deste ano —, que correspondem a Cr\$ 11 trilhões a mais do custo do Prorural em 1986, para o qual serão destinados Cr\$ 18 trilhões. Do total suplementar, Cr\$ 4 trilhões serão precisos para a equalização da assistência médica aos trabalhadores rurais, Cr\$ 4 trilhões para criar o auxílio-doença, e Cr\$ 3 trilhões para estender também à mulher do campo a aposentadoria por velhice, auxílio-invalidez e auxílio-doença.

Isso é o mínimo que pretende a Contag e o que defenderá na reunião de quinta-feira, segundo informou ontem seu presidente, José Francisco da Silva. Ele disse que a meta da Contag é extensão de todos os benefícios concedidos aos urbanos também aos rurais, mas, na impossibilidade financeira de isso ocorrer atualmente sem a contribuição direta dos trabalhadores do campo ao sistema previdenciário, a proposta é dar aos rurais direito a pelo menos mais dois benefícios: assistência médico-hospitalar idêntica à dos urbanos e criação do auxílio-doença, além de estender às mulheres a aposentadoria por velhice e por invalidez.

A idéia da Contag é que esses sejam os benefícios mínimos concedidos sem contribuição direta ao sistema. Os demais ficariam a critério do trabalhador desde que passasse a contribuir diretamente para a Previdência Social com 8% dos seus vencimentos mensais mediante desconto através de carnê. A Contag também quer fixar em 60 anos o limite de idade para aposentadoria por velhice no meio rural, que subiria para os 65 anos no caso dos nãocontribuintes diretos, e defende um piso máximo de 60 contribuições, não 120, como quer a Previdência para o direito ao benefício, como acontece com os urbanos. A carência para a concessão de todos os benefícios, auxílios e assistência médica também seria a mesma estabelecida para os urbanos.

O restante do custeio do Prev-Rural continuaria sendo através dos 2,4% recolhidos compulsoriamente da folha de salários dos trabalhadores urbanos, mas a alíquota do empregado rural seria dos atuais 2,5% para 3,5% sobre a comercialização final dos agrícolas, idéia que a CNA não queria aceitar. Outra idéia em estudo no ministério é alterar também o critério de contribuição de empregadores-pessoas físicas. Passaram a contribuir mensalmente nos mesmos moldes dos empregadores urbanos e autônomos.

(Página 16)